

Transmissora José
Maria de Macedo de
Eletricidade S.A.

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balço patrimonial	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Mensuração do ativo de concessão

Veja a nota explicativa 3.11 e 9 das demonstrações financeiras

Assunto

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 apresenta o saldo de ativo de concessão no montante de R\$ 2.805.953 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo da concessão.

A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo de contrato inclui entre outros elementos, a determinação de custos e conseqüentemente margens de lucratividade referentes à receita de construção e de melhoria e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, que são calculadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da Receita Anual Permitida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção, melhoria e operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo da concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP.

Devido à relevância do saldo do ativo de concessão, a mensuração do ativo de concessão foi considerada significativa para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo de concessão;
- Inspeção documental dos custos incorridos durante o exercício, bem como, análise qualitativa das adições realizadas nos projetos de reforço.
- Revisamos a metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo de concessão e a consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação as anteriormente definidas.
- Revisão da receita variável referente ao ganho de eficiência na etapa de construção da infraestrutura do ativo de contrato do projeto de reforço da Companhia.
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.



Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.967	7.476	Fornecedores	13	9.514	2.988
Títulos e valores mobiliários	5.1	79.106	80.936	Encargos sociais e trabalhistas	14	435	127
Contas a receber de clientes	6	38.973	30.859	Obrigações tributárias	15	5.390	7.236
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	2.836	6.898	Obrigações regulatórias	16	3.418	2.760
Outros tributos a compensar	8	80	84	Dividendos a pagar	23	1.492	41.371
Contas a receber - Partes relacionadas	22	9	-	Contas a pagar - partes relacionadas	22	1.208	1.112
Despesas antecipadas	10	572	582	Empréstimos e Financiamentos	17	56.962	48.596
Ativo da concessão	9.1	324.558	283.708	Debêntures	18	34.303	30.015
Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	40	-	PIS e COFINS diferidos	19	30.022	26.243
Outros Ativos		16.419	8.276	Provisões	20	3.182	-
Total do ativo circulante		470.560	418.819	Outros passivos		16.653	12.386
				Total do passivo circulante		162.579	172.834
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	76.715	71.575	Empréstimos e Financiamentos	17	579.529	588.621
Ativo da concessão	9.1	2.481.395	2.373.175	Debêntures	18	447.311	448.127
Outros ativos		21.652	9.632	Contingências Passivas		3.077	-
Imobilizado	11	1.331	212	Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	396.143	335.365
Intangível	12	364	113	PIS e COFINS diferidos	19	229.528	219.519
Total do ativo não circulante		2.581.457	2.454.707	Total do passivo não circulante		1.655.588	1.591.632
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	23	504.397	504.397
				Reserva de lucros		693.453	571.747
				Dividendos adicionais propostos		36.000	32.916
				Total do patrimônio líquido		1.233.850	1.109.060
TOTAL DO ATIVO		3.052.017	2.873.526	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.052.017	2.873.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	176.528	158.108
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>176.528</u>	<u>158.108</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de operação e manutenção, construção de infraestrutura e outras		78.188	176.582
Remuneração financeira do ativo da concessão		368.355	344.120
Parcela variável, encargos setoriais e outras deduções		(43.417)	(58.644)
RECEITA LÍQUIDA	24	<u>403.126</u>	<u>462.058</u>
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	25	(31.928)	(123.533)
CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25	(15.062)	(12.530)
LUCRO BRUTO		<u>356.136</u>	<u>325.995</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	25	(7.897)	(6.211)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>348.239</u>	<u>319.784</u>
Receitas financeiras		14.816	16.096
Despesas financeiras	26	(121.791)	(116.137)
RESULTADO FINANCEIRO	26	<u>(106.975)</u>	<u>(100.041)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>241.264</u>	<u>219.743</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	27	(3.959)	(3.261)
Diferido	27	(60.777)	(58.374)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>176.528</u>	<u>158.108</u>
LUCRO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	28	0,3500	0,3135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Subscrito e integralizado	Legal	Retenção de Lucros	Incentivos fiscais			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		504.397	26.273	483.105	18.548	-	-	1.032.323
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	-	158.108	158.108
Constituição de reserva de incentivos fiscais	23	-	-	-	13.057	-	(13.057)	-
Constituição de reserva legal		-	7.905	-	-	-	(7.905)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	102.859	-	-	(102.859)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(1.371)	(1.371)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	32.916	(32.916)	-
Dividendos pagos		-	-	(80.000)	-	-	-	- 80.000
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		504.397	34.178	505.964	31.605	32.916	-	1.109.060
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	-	176.528	176.528
Constituição de reserva de incentivos fiscais	23	-	-	-	18.562	-	(18.562)	-
Constituição de reserva legal		-	8.826	-	-	-	(8.826)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	111.648	-	-	(111.648)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(1.492)	(1.492)
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	(32.916)	-	(32.916)
Dividendos intermediários aprovados		-	-	(17.330)	-	-	-	(17.330)
Dividendos adicionais propostos	23	-	-	-	-	36.000	(36.000)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		504.397	43.004	600.282	50.167	36.000	-	1.233.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		176.528	158.108
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	60.777	58.374
Imposto de renda e contribuição social correntes	27	3.959	3.261
Provisão para PIS e COFINS diferidos	19	13.788	22.730
Remuneração do ativo de concessão	24	(368.355)	(344.120)
Receita de operação e manutenção	24	(19.532)	(18.793)
Receita de construção	24	(41.096)	(159.005)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	24	(11.783)	-
Receitas de aplicações financeiras - títulos e valores mobiliários	26	(14.195)	(16.768)
Provisões para contingências passivas		3.077	-
Depreciação e amortização	11 e 12	80	57
Juros e variação monetária sobre empréstimos	17	56.778	52.317
Juros e variação monetária sobre debêntures	18	62.335	60.787
Amortização dos custos de transação	17 e 18	1.091	937
Caixa aplicado nas operações		(76.548)	(182.115)
Aumento nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	6	(8.114)	(3.719)
Ativo da concessão	9.1	291.696	276.182
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	(2.836)	(3.498)
Outros tributos a compensar	8	4	(72)
Despesas pagas antecipadamente	10	10	569
Contas a receber - partes relacionadas	22	(9)	-
Outros Ativos		(20.163)	(13.015)
Aumento nos passivos operacionais:			
Fornecedores	13	6.526	(726)
Encargos sociais e trabalhistas	14	308	127
Obrigações tributárias	15	(1.846)	4.936
Obrigações regulatórias	16	658	568
Contas a pagar - partes relacionadas	22	96	66
Provisões		3.182	
Outros passivos		4.267	12.232
Imposto de renda e contribuição social pagos		2.940	(3.364)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		200.171	88.171
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado e intangível	11 e 12	(1.450)	(135)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5.1	(173.370)	(236.989)
Resgates em títulos e valores mobiliários	5.1	182.139	218.786
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		7.319	(18.338)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação de empréstimos e financiamentos		35.800	96.678
Pagamento de principal de empréstimos	17	(46.934)	(40.767)
Pagamento de principal de debêntures	18	(15.105)	(17.063)
Pagamento de juros de empréstimos	17	(46.450)	(43.922)
Pagamento de juros de debêntures	18	(44.769)	(39.031)
Aplicações em Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	(57.878)	(71.039)
Resgates em Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	59.954	65.510
Dividendos pagos		(91.617)	(40.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(206.999)	(89.634)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		491	(19.801)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	7.967	7.476
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	7.476	27.277
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		491	(19.801)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A
 DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITAS		
Receitas relativas à operação de ativos próprios	19.532	18.793
Receitas relativas à construção de ativos próprios	41.096	159.005
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	11.783	-
Receitas relativas à remuneração do ativo da concessão	368.355	344.120
Outras receitas e Parcela variável (PV)	4.849	(8.127)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços de terceiros	(12.477)	(10.293)
Custo de Operação e manutenção	(1.425)	
Custo de construção	(31.928)	(123.533)
Outros	(2.260)	(3.228)
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>397.525</u>	<u>376.737</u>
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	(80)	(57)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	<u>397.445</u>	<u>376.680</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	15.479	16.768
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>412.924</u>	<u>393.448</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>412.924</u>	<u>393.448</u>
Pessoal	<u>7.724</u>	<u>6.171</u>
Remuneração direta	5.999	4.712
Benefícios	1.229	1.057
FGTS	496	402
Impostos, taxas e contribuições	<u>109.663</u>	<u>116.065</u>
Tributos federais	107.129	114.763
Tributos estaduais	2.502	1.271
Tributos municipais	32	31
Remuneração de capitais de terceiros	<u>119.009</u>	<u>113.104</u>
Juros	119.009	113.104
Remuneração de capitais próprios	<u>176.528</u>	<u>158.108</u>
Dividendos	37.492	34.287
Lucros retidos	139.036	123.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1 Informações gerais

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia ou Argo VII”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de janeiro de 2015 e estabelecida na Rua Tabapuã 841 – 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Em dezembro de 2021, a Companhia solicitou junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro na categoria B, sendo o pedido deferido em 21 de março de 2022.

Em 29 de julho de 2022, a ARGEB Empreendimentos e Participações S.A. (“ARGEB”) assinou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, para a aquisição de 100% das ações da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

Em 30 de novembro de 2022, a controladora Argeb Empreendimentos e Participações S.A. assumiu o controle da Companhia e alterou a sua sede para a Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Essa transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do Despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022.

A Argeb Energia Empreendimentos e Participações S.A detém 100% do capital social da Companhia.

1.1 Concessão

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2015 - ANEEL, datado de 27 de março 2015, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 500/230/13,8 kV Gentio do Ouro II;
- SE 500/230/13,8 kV Ourolândia II;
- LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II, 357 km;
- LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas, 128 km;
- LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II, 157 km;
- Seccionamento da LT 230 kV Irecê - Senhor do Bonfim na Subestação Ourolândia II, 22 km cada;
- LT 500 kV Ourolândia - Morro do Chapéu II, 125 km e
- LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, 50 km.

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento. O Contrato

de Concessão exigiu a entrada em operação parcial em 27 de março de 2018, e em 17 de abril de 2020 o projeto foi integralmente concluído e entrou em operação total.

A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em aproximadamente R\$ 158.354 para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$ 281.388 (valor para o ciclo 2024-2025), que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial.

Devido a necessidade de expansão do sistema de transmissão, a ANEEL autorizou a implantação de reforços através das seguintes Resoluções Autorizativas:

- **REA nº 11.325/2022 de 15 de março de 2022**

Instalação de um banco de Reatores de barra 500kv e suas respectivas conexões na SE Ouroândia II, com investimento previsto de R\$ 27,4 milhões e Receita Anual Permitida de R\$ 3,4 milhões, cujo término da obra ocorreu em junho de 2023.

Em 27 de julho de 2023, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação do projeto de reforço de instalação um banco de reatores de barra monofásico RT4 500 kV – 33,3 Mvar, adequação da conexão do 2º banco de reatores de barra monofásicos (3x33,3 Mvar), instalação de um módulo de conexão com disjuntor, em 500 kV, para o reator de barra RT4 500kV – 33,3 Mvar na subestação de Ouroândia II, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 21 de julho de 2023. Na mesma data, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo para a operação do projeto de reforço de instalação um módulo de infraestrutura associado ao 2º banco de reatores monofásicos 500 kV na subestação de Ouroândia II e interligação de barramentos IB5, em 500 kV, arranjo disjuntor e meio, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 21 de julho de 2023.

- **REA nº 11.903/2022 de 10 de maio de 2022**

Instalação de um Banco de Transformadores de 500/230KV e suas respectivas conexões na SE Ouroândia II, com investimento previsto de 76,8 e Receita Anual Permitida de 9,4.

Em 12 de março de 2024, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação do projeto de reforço de instalação, na subestação de Ouroândia II, de dois módulos de conexão, um em 230 kV e outro em 500 kV, para o banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230kV – 900 MVA, e um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 kV – 3x300 MVA, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 06 de março de 2024.

Em 12 de março de 2024, foi emitido o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação do projeto de reforço, na subestação Ouroândia II, de adequação de um módulo de infraestrutura geral com um módulo de infraestrutura de manobra em 230 kV referente a instalação do terceiro banco de transformadores 500/230 kV, adequação da barra de transferência no pátio de 230 kV para o compartilhamento da fase reserva existente com o 3º banco de autotransformadores e adequação da barra de transferência no pátio de 500 kV para o compartilhamento da fase reserva existente com o 3º banco de autotransformadores, cuja entrada em operação comercial definitiva foi em 06 de março de 2024.

- **REA nº 12.294/2022 de 19 de julho de 2022**

Instalação de um Autotransformador Monofásico 500KV e suas respectivas conexões na SE Gentio do Ouro II, com investimento previsto de R\$ 72,1 milhões e Receita Anual Permitida de R\$ 8,9 milhões, com término da obra em outubro de 2024.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro “IFRS – International Financial Reporting Standards”, emitidas pelo “IASB – International Accounting Standards Board”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações e interpretações dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeira foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração em 30 de janeiro de 2025.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e julgamentos são revisados de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- (a) Ativo de concessão: a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão. A determinação da taxa de desconto do Ativo de concessão envolve julgamento significativo considerando os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.
- (b) As margens de lucratividade referentes à prestação de serviços de: (i) construção e de melhoria;

- (ii) operação e manutenção da infraestrutura de transmissão são determinadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da RAP do leilão em relação aos custos para a construção, de melhoria e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão.
- (c) Avaliação de instrumentos financeiros: são utilizadas técnicas de avaliação que incluem demonstrações que se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 28 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- (d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais, incluindo prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que seja provável que a companhia irá gerar lucro tributável futuro suficiente, com base em projeções e previsões elaboradas pela administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 26).

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Na análise para classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- a. **Custo amortizado:** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- b. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixas contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- c. **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se a Companhia possui o ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(iii) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Caixa, equivalentes de caixa	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo através do resultado
Contas a receber - partes relacionadas	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Custo amortizado
Fundo vinculado – caixa restrito	Valor justo através do resultado
Fornecedores	Custo amortizado
Contas a pagar - partes relacionadas	Custo amortizado
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

3.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

3.4 Ativos intangíveis

A Companhia reconhece um ativo intangível mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável

acumuladas.

3.5 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativo é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027.

Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Benefício fiscal – Lei do Bem

Devido ao fato de a Companhia realizar investimentos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de gerar inovação tecnológica no setor elétrico e por ser optante do regime de Lucro Real, conforme definido na Lei 11.196/2005 a Argo VII obteve o direito ao benefício da redução na alíquota de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido considerando o percentual definido na lei para os dispêndios em atividades de PD&I.

3.7 Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.8 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza da Companhia e sua distribuição durante determinado período, conforme requerido pela legislação societária brasileira, é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRS's*. Sua elaboração foi preparada com base nas informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Essa demonstração reflete em sua primeira parte:

- (a) A riqueza auferida pela Companhia, representada por suas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável);
- (b) Os insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos);
- (c) O valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas);

E a segunda parte da DVA reflete:

- (d) A distribuição da riqueza entre os grupos: pessoal; impostos; taxas e contribuições; remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.9 Demonstração dos fluxos de caixa

Elaborada pelo método indireto e apresentadas de acordo com a deliberação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. A Companhia, também, entende que os fundos vinculados são originários das captações e estão diretamente relacionados aos contratos de endividamento e, portanto, classificados como atividade de financiamento.

3.10 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

3.11 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato

A Companhia possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, a Companhia ainda deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), à medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação, a infraestrutura de transmissão a Companhia será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, a receita pela operação e manutenção e um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

(a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do Ativo de concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo de contrato é de 9,69% ao ano.

Adicionalmente, a modelagem financeira utilizada pela Companhia na mensuração do ativo de contrato de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pela Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. A Companhia efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contraprestação variável é de R\$ 115.011, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, na medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar a manutenção na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão detidos pela Companhia têm prazo de 30 anos (conforme descrito nas notas explicativas 1.1), a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo no contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos do contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” e o diferimento do imposto de renda e contribuição social no passivo não circulante.

Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

a. *Ativos financeiros e ativos de contrato*

Um ativo financeiro e ativo de contrato não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos.

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro e/ou ativo de concessão é reconhecida pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

b. *Ativos não financeiros*

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

3.12 Informações por segmento

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, o de transmissão de energia elétrica que representa integralmente a receita total da Companhia. É dessa forma que os principais tomadores de decisão estratégica e operacional da Companhia avaliam a “performance” dos empreendimentos e aloca os recursos necessários.

3.13 Normas e interpretações novas e revisadas

Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2024

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/IAS 1	Passivos não circulantes com Covenants	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e CPC 40/IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)	01/01/2024
Alterações ao CPC 06/IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior	01/01/2024
Alterações ao CPC 09	Demonstração do valor adicionado	01/01/2024

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
IAS 21 (CPC 02)	Ausência de conversibilidade	01/01/2025
IFRS 9 (CPC 48) / IFRS 7 (CPC 40)	Classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026

A *IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements* (Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis) substituirá a norma IAS 1 (CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2027. O novo padrão introduzirá os seguintes requisitos principais:

- As entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, quais são: categoria operacional, de investimentos, de financiamentos, de operações descontinuadas e de imposto de renda. O lucro líquido das entidades não sofrerá mudança.
- As medidas de desempenho definidas pela Administração serão divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Serão fornecidas orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração do fluxo de caixa ao apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, particularmente com relação a nova estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais das medidas de desempenho.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e depósitos bancários	7.967	7.476
Total	<u>7.967</u>	<u>7.476</u>

5 Títulos e valores mobiliários

5.1 Circulante

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Títulos e valores mobiliários	79.106	80.936
Total	<u>79.106</u>	<u>80.936</u>

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos em títulos mobiliários, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 97,50% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (103,40% do CDI em 31 de dezembro de 2023). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. Tal variação foi impactada devido a uma revisão no procedimento de aplicação financeira, e, no regulamento dos fundos, concentrando sua exposição ao crédito em instituições financeiras de primeira linha e títulos públicos federais, o que resultou naturalmente em queda de rentabilidade.

5.2 Fundos vinculados – Caixa restrito

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta Reserva	76.755	71.575
Total	<u>76.755</u>	<u>71.575</u>

(**) Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures e pagamento do financiamento com o BNDES, a Companhia precisa manter recursos nas contas denominadas como “conta reserva”, o montante equivalente ao necessário para o pagamento de 3 (três) parcelas referentes ao financiamento BNDES e 1 (uma) parcela referente ao pagamento das debêntures. Por entender que os fundos vinculados são originados pela emissão das dívidas, a Companhia classifica seu impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade dos recursos estão aplicados em cotas de fundos de investimentos de renda fixa com títulos públicos referenciado FI no Banco Bradesco com remuneração média de 93,26% do CDI (99,06% do CDI em 31 de dezembro de 2023). A composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimentos.

6 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contas a receber de clientes	38.973	30.859

Total	38.973	30.859
--------------	---------------	---------------

A Companhia não contabiliza provisão para perdas de crédito esperadas, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos a vencer	27.382	24.653
Títulos vencidos em até 30 dias	1.322	145
Títulos vencidos em até 90 dias	1.690	2.952
Títulos vencidos há mais de 90 dias	8.579	3.109
Total	38.973	30.859

7 Imposto de renda e contribuição social a compensar

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a compensar	2.836	6.898
Total	2.836	6.898

8 Outros tributos a compensar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS a compensar	12	15
COFINS a compensar	67	68
Outros impostos	1	1
Total	80	84

9 Ativo da Concessão

9.1 Composição do Ativo da Concessão – Saldos Acumulados

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	2.099.715	2.058.619
Receita de operação e manutenção	119.509	99.977
Receita de remuneração do ativo de concessão	2.148.746	1.780.391
Recebimentos	(1.573.800)	(1.282.104)
Ganho de eficiência	11.783	-
Total	2.805.953	2.656.883
Circulante	324.558	283.708
Não circulante	2.481.395	2.373.175

9.2 Margens de obrigações e performance

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Margem de O&M		
Receita	19.532	18.793
Custos	(15.062)	(12.530)
Margem (R\$)	<u>4.470</u>	<u>6.263</u>
Margem Percebida (%)	23%	33%
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Margem de Construção		
Receita	41.096	159.005
Custos	(31.928)	(123.533)
Margem (R\$)	<u>9.168</u>	<u>35.472</u>
Margem Percebida (%)	40%	22%

9.3 Movimentação dos saldos do Ativo da Concessão

Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>2.411.147</u>
Receita de construção	159.005
Remuneração financeira do ativo da concessão	344.120
Receita de operação e manutenção	18.793
Recebimentos	(276.182)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>2.656.883</u>
Receita de construção	41.096
Remuneração financeira do ativo da concessão	368.355
Receita de operação e manutenção	19.532
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	11.783
Recebimentos	(291.696)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>2.805.953</u>

10 Despesas antecipadas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Seguros a apropriar (*)	572	582
Total	<u>572</u>	<u>582</u>

(*) Refere-se a apólices de seguro assumidas pela companhia conforme descrito na nota explicativa nº 29.

11 Imobilizado

11.1 Composição do Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Benfeitorias	326	(216)	109	147
Máquinas e equipamentos	1.229	(28)	1.201	33
Móveis e utensílios	75	(54)	21	32
Total	1.630	(298)	1.331	212

11.2 Movimentação do Imobilizado

Imobilizado em serviço	Valor líquido em 31/12/2023	Adições	Transferências	Depreciação	Valor líquido em 31/12/2024
Benfeitorias	147	-	-	(38)	109
Máquinas e equipamentos	33	1.176	20	(8)	1.221
Móveis e utensílios	32	-	(20)	(11)	1
Total	212	1.176	-	(57)	1.331

12 Intangível

12.1 Composição do Intangível

	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Softwares	391	(27)	364	113
Total	391	(27)	364	113

12.2 Movimentação do Intangível

Intangível em serviço	Valor líquido em 31/12/2023	Adições	Amortização	Valor líquido em 31/12/2024
Softwares	113	274	(23)	364
Total	113	274	(23)	364

13 Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	9.514	2.988
Total	9.514	2.988

14 Encargos sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários	6	3
Provisão de bônus	193	35
Provisão de férias	142	48
Encargos trabalhistas	94	41
Total	<u>435</u>	<u>127</u>

15 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS e COFINS	4.705	4.344
ICMS	136	1.749
ISS de terceiros	310	523
Outros tributos	239	620
Total	<u>5.390</u>	<u>7.236</u>

16 Obrigações regulatórias

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para P&D	3.181	2.448
Encargos regulatórios a recolher (*)	237	312
Total	<u>3.418</u>	<u>2.760</u>

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei. Sendo eles: taxa de fiscalização, conta de desenvolvimento energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e FINEP – Financiadora de estudos e projetos.

17 Empréstimos e financiamentos

A movimentação dos empréstimos e financiamentos da Companhia é como segue:

<u>Instituição financeira</u>	<u>BNDES</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>572.887</u>	<u>572.887</u>
Captação	97.582	97.582
Juros e variação monetária	52.317	52.317
Pagamentos Principal	(40.767)	(40.767)
Pagamentos Juros	(43.922)	(43.922)
Custo de transação	(880)	(880)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>637.217</u>	<u>637.217</u>
Captação	35.800	35.800
Juros e variação monetária	56.778	56.778
Pagamentos Principal	(46.934)	(46.934)
Pagamentos Juros	(46.450)	(46.450)
Custo de transação	80	80
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>636.491</u>	<u>636.491</u>

Classificados como:	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	56.962	48.596

Não Circulante 579.529 588.621

- (a) Em 28 de maio de 2018, com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implantação, a Companhia celebrou junto ao BNDES um contrato de longo prazo no montante total de R\$ 687.664. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 2,19% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas. A amortização do subcrédito “A” se iniciou em 15 de outubro de 2018, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2032. E, a amortização do subcrédito “B” se iniciou em 15 de janeiro de 2019, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2032. Em 23 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou junto ao BNDES um contrato de longo prazo no montante total de R\$ 145.764, até o momento o fluxo de liberação de crédito foi o seguinte: R\$ 97.582 em agosto de 2023, R\$ 35.800 em dezembro de 2024 para a implantação de reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 5,23% ao ano, a título de remuneração, acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pelo spread do BNDES de 1,50% ao ano. O subcrédito A será pago em 133 (cento e trinta e três) prestações mensais e sucessivas, enquanto o subcrédito B será pago em 129 (cento e vinte e nove) prestações mensais e sucessivas. A amortização do subcrédito “A” se iniciou em 15 de novembro de 2023, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2034. E, a amortização do subcrédito “B” irá se iniciou em 15 de abril de 2024, e sua liquidação é prevista até 15 de dezembro de 2034. A Companhia considera que os juros pagos pelo contrato de financiamento captados são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de Dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>
2026	57.042
2027	59.923
2028	65.044
2029 em diante	397.520
Total	<u>579.529</u>

Garantias

Para fins contratuais, são considerados como Instrumentos de Garantia todas as garantias reais presentes e futuras outorgadas pela Contratante em favor do BNDES, conforme aplicável, no âmbito do Contrato BNDES (Instrumentos de Garantia), incluindo, mas não se limitando ao:

- Penhor da Totalidade das Ações de emissão da Contratante, a ser constituído no Contrato BNDES ou em instrumento apartado, em que as Acionistas empenharão em favor do BNDES todas as ações de emissão da Contratante;
- Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avencas, a ser constituída no Contrato BNDES, em que a Contratante cedeu a totalidade dos direitos creditórios de que é titular: emergentes do contrato de concessão, provenientes do contrato de prestação de serviços de transmissão de energia elétrica e provenientes dos contratos de Uso do Sistema de Transmissão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser preenchida com recursos no valor equivalente ao saldo mínimo da conta reserva do BNDES. Sendo, a partir de 15 de outubro de 2019, 03 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso a cedente possua ICSD anual de, no mínimo, 1,3 e ICP anual de 20%.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão

relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

A Administração da Companhia faz o constante acompanhamento das cláusulas restritivas.

18 Debêntures

A movimentação das debêntures emitidas pela Companhia é como segue:

<u>Instituição financeira</u>	<u>1ª Emissão</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	472.536	472.536
Juros e variação monetária	60.787	60.787
Pagamentos Principal	(17.063)	(17.063)
Pagamentos Juros	(39.031)	(39.031)
Custo de transação	913	913
Saldo em 31 de dezembro de 2023	478.142	478.142
Juros e variação monetária	62.335	62.335
Pagamentos Principal	(15.105)	(15.105)
Pagamentos Juros	(44.769)	(44.769)
Custo de transação	1.011	1.011
Saldo em 31 de dezembro de 2024	481.614	481.614

Classificado como:	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	34.303	30.015
Não Circulante	447.311	448.127

(a) Com o objetivo de financiar investimentos ligados à implantação do projeto da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade, e de forma a complementar ao BNDES, a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures em 15 de dezembro de 2018, sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. As garantias reais foram outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, e compartilhadas nos termos dos contratos de garantia de pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor do BNDES e dos debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais). A Companhia considera que os juros pagos pela emissão de debêntures são inerentes aos financiamentos e, portanto, considera mais adequada a divulgação desses montantes dentro das atividades de financiamento das demonstrações de fluxos de caixa.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>
2026	54741
2027	52.524

2028	46.828
2029 em diante	293.218
Total	447.311

Garantias

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

- Índice de Capital Próprio (ICP)

O ICP é calculado a partir da divisão do montante de capital próprio pelo montante total do ativo, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICP de no mínimo 20% (vinte por cento).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento das cláusulas restritivas.

19 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14 e pela interpretação técnica ICPC01 (IFRIC 12). A amortização desta obrigação diferida ocorrerá à medida em que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A movimentação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é demonstrada a seguir:

Saldos em 31 de dezembro de 2022	223.032
Constituição	48.277
Amortização	(25.547)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	245.762
Constituição	80.219
Amortização	(66.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	259.550
Circulante	30.022
Não circulante	229.528

20 Provisões

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras provisões (*)	3.182	-
Total	3.182	-

(*) Provisões oriundos dos reforços com base nos saldos contratados a serem faturados no próximo exercício.

21 Contingências passivas

A Companhia é parte em demandas de natureza trabalhista, cível, tributária e/ou outras em andamento na esfera administrativa e/ou judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia na opinião de seus assessores jurídicos externos, possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, nos quais a Companhia figura como ré, cujo montante é de R\$ 3.077 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

21.1 Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus assessores jurídicos externos, acreditam que as chances de perda são possíveis e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. As reclamações relacionadas e perdas possíveis perfazem o montante de R\$ 14.121 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$ 175 são de natureza cível e R\$ 13.946 são de natureza tributária.

22 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo passivo com partes relacionadas no montante de R\$ 1.208 (R\$ 1.112 em 31 de dezembro de 2023) representa despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

Contrato de compartilhamento de infraestrutura e serviços corporativos	Vigência	31/12/2024		31/12/2023	
		Passivo	Passivo	Resultado	Resultado
		Argo Transmissão de Energia S.A.	31/07/2029	1.121	1.107
Argo III	31/07/2029	58	-	(58)	-
Argo IV	31/07/2029	-	2	-	-
Argo VI	31/07/2029	29	1	(29)	-
Giovanni Sanguinetti (Argo VIII)	31/07/2029	-	2	-	-
Total		1.208	1.112	(9.533)	(7.008)

22.1 Remuneração da Administração

O montante total da remuneração, pago pela Argo Transmissão de Energia S.A., é rateado com a Companhia e as demais empresas do grupo, o montante correspondente a Companhia reconhecido no resultado referente ao rateio da Remuneração da Administração é de R\$ 1.363 (R\$ 1.353 em 31 de dezembro de 2023).

23 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 504.397 (quinhentos e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove reais), dividido em 504.397.379 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade e de Ações	Ações Ordinárias	%	Quantidade de Ações	Ações Ordinárias	%
Acionistas						
Argeb Empreendimentos e Participações S.A.	504.397.379	504.397.379	100%	504.397.379	504.397.379	100%

23.1 Reservas de lucros

23.1.1 Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o montante de R\$ 8.826 para reserva legal.

23.1.2 Incentivos fiscais

Conforme laudo constitutivo nº 0256/2023, em substituição ao laudo de nº 0255/2019, de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 28 de novembro de 2023 foi garantido à Companhia pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (“SUDENE”), o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2028.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o montante de R\$ 18.562 para reserva de incentivos fiscais.

23.1.3 Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou R\$ 111.648 para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para conclusão reforços e melhorias de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

23.2 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

Em abril de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos adicionais aprovados no montante de R\$ 32.916.

Em agosto de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 17.330 a título de dividendos intermediários e foram ratificados pela Assembleia Geral Extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu R\$ 1.492 a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 36.000 a título de dividendos adicionais propostos.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	176.528	158.108
Reserva legal - (5%)	(8.826)	(7.905)
Reserva de Incentivo Fiscal	(18.562)	(13.057)
Lucro líquido ajustado	149.140	137.146
Reserva de Lucros a realizar	111.648	102.859
Dividendos mínimos obrigatórios – (1%)	1.492	1.371
Dividendos Adicionais Propostos	36.000	32.916

24 Receita líquida

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita de construção	41.096	159.005
Receita de remuneração do ativo da concessão	368.355	344.120
Receita de operação e manutenção	19.532	18.793
Parcela Variável e outras deduções	(928)	(6.910)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (a)	11.783	-
Outras receitas	5.777	(1.217)
Receita bruta	<u>445.615</u>	<u>513.791</u>
(-) PIS e COFINS sobre ativo da concessão	(13.789)	(22.731)
(-) PIS e COFINS sobre faturamento	(24.986)	(25.554)
(-) Encargos regulatórios	(3.714)	(3.448)
Receita líquida	<u>403.126</u>	<u>462.058</u>

- (a) Refere-se ao reconhecimento pela entrada antecipada da operação. O valor foi mensurado considerando a antecipação da RAP adicional trazida a valor presente quando da conclusão definitiva da construção e recebimento do TDL – Termo de Liberação Definitivo para operação integrada ao SIN sem pendências emitido pela ONS – Operador Nacional do Sistema.

25 Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços de terceiros	(12.477)	(10.293)
Custo de construção	(31.928)	(123.533)
Pessoal	(8.687)	(6.171)
Arrendamentos e aluguéis	(387)	(639)
Depreciação e Amortização	(80)	(57)
Seguros	(846)	(1.008)
Tributos	(69)	(38)
Materiais	(192)	(106)
Outros	(221)	(429)
Total	<u>(54.887)</u>	<u>(142.274)</u>
Valores alocados a:		
Custos de construção	(31.928)	(123.533)
Custos de operação e manutenção	(15.062)	(12.530)
Despesas gerais e administrativas	(7.897)	(6.211)

26 Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	14.195	16.768
(-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras	(663)	(780)
Outras receitas financeiras	1.284	108
Total	<u>14.816</u>	<u>16.096</u>
Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(743)	(1.879)
Juros e variação monetária	(119.009)	(113.104)
Outras despesas financeiras	(2.039)	(1.154)
Total	<u>(121.791)</u>	<u>(116.137)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(106.975)</u>	<u>(100.041)</u>

27 Imposto de renda e contribuição social

27.1 Reconciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecida em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	241.264	219.743
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(82.030)	(74.713)
Incentivos Fiscais (*)	18.557	13.105
Adições e Exclusões Permanentes	393	(51)
Bônus Diretores (IRPJ 25%)	(114)	-
(+) Outros	(1.542)	24
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	(60.777)	(58.374)
Constituição de IRPJ e CSLL corrente	(3.959)	(3.261)
Alíquota efetiva	27%	28%

(*) Devido ao fato de sua linha de transmissão estar situada na área da SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

27.2 Movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Ativo (a)	Passivo (b)	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(29.694)	306.685	276.991
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a)	(25.176)	-	(25.176)
Contratos de concessão (b)	-	83.550	83.550
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(54.870)	390.235	335.365
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo Fiscal (a)	1.772	-	1.772
Contratos de concessão (b)	(26.521)	85.526	59.005
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(79.619)	475.761	396.142

(a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão, considerando o limite de 30% do lucro líquido ajustado (lucro fiscal) por exercício.

(b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão CPC 47 (IFRS 15) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

28 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o resultado líquido aos montantes usados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado básico por ação		
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	176.528	158.108
Denominador:		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	504.397.379	504.397.379
Lucro líquido básico por ação ordinária (R\$ por ação)	<u><u>0,3500</u></u>	<u><u>0,3135</u></u>

29 Instrumentos financeiros

29.1 Hierarquia do valor justo

	Nota	Hierarquia	Valor Justo		Valor Contábil	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado:						
Títulos e valores mobiliários	5.1	2	79.106	80.936	79.106	80.936
Total			<u><u>79.106</u></u>	<u><u>80.936</u></u>	<u><u>79.106</u></u>	<u><u>80.936</u></u>
Custo amortizado:						
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	7.967	7.476	7.967	7.476
Contas a receber de clientes	6	2	38.973	30.859	38.973	30.859
Fundos vinculados – caixa restrito	5.2	2	76.755	71.575	76.755	71.575
Total Ativo			<u><u>123.695</u></u>	<u><u>109.910</u></u>	<u><u>123.695</u></u>	<u><u>109.910</u></u>
Passivos financeiros:						
Custo amortizado:						
Fornecedores	13	2	9.514	2.988	9.514	2.988
Empréstimos e Financiamentos	17	2	636.491	637.217	636.491	637.217
Debêntures	18	2	480.604	489.495	481.614	478.142
Contas a pagar - partes relacionadas	21	2	1208	1.112	1208	1.112
Outros passivos		2	16.653	12.386	16.653	12.386
Total Passivo			<u><u>1.144.470</u></u>	<u><u>1.143.198</u></u>	<u><u>1.145.480</u></u>	<u><u>1.131.845</u></u>

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o pronunciamento técnico CPC 40 (IFRS 7) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação:

- **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

29.1.1 Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

Títulos e valores mobiliários e fundos vinculados: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

Fornecedores e outras obrigações: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.

Financiamentos e debêntures: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. No caso das debêntures é mensurado com base na cotação de mercado do próprio instrumento. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado e juros trazidos a valor presente utilizando como taxa de desconto real o CDI na data finda em 31 de dezembro de 2024.

29.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

29.2.1 Risco de Crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do

Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber de concessionárias e permissionárias é de R\$ 38.973 (R\$ 30.859 em 31 de dezembro de 2023).

29.2.2 Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

29.2.3 Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia não pactuara contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual a Companhia está relacionado às taxas de juros.

A Companhia aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; (iii) fundos vinculados; (iv) empréstimos e financiamentos; e (v) debêntures.

29.2.4 Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de Dezembro de 2024, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados:

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.
Demonstrações Financeiras referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	37 meses em diante
Fornecedores	9.514	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	56.962	57.042	59.923	462.564
Debêntures	34.303	54.741	52.524	340.046
Contas a pagar - partes relacionadas	1.208	-	-	-
Total	101.987	111.783	112.447	802.610

29.3 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no *website* da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 12,15% ao ano, para o IPCA, é de 3,96% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2024 é de 7,43% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

Operação	Risco	Total	Cenário		
			I	II	III
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	7.967	968	726	484
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	79.106	9.611	7.208	4.806
Fundos restritos	Redução do CDI	76.755	9.326	6.995	4.663
Total		163.828	19.905	14.929	9.953
Empréstimos e Financiamentos	Aumento da TJLP	636.491	47.291	35.468	23.646
Debêntures	Aumento do IPCA	480.604	23.838	17.879	11.919
Total		1.117.095	71.129	53.347	35.565

30 Seguros

Em 31 de Dezembro de 2024, a cobertura de seguros é como segue:

Tipo	Seguradora	Valor segurado	Vigência
Seguros - Riscos operacionais	Fator Seguradora S/A	3.067.000	07/09/2025
Seguros - Responsabilidade civil	Chubb	70.000	07/09/2025

31 Transações não envolvendo caixa

Em 31 de Dezembro de 2024, a Companhia realizou a seguinte operação não envolvendo caixa, portanto, esta não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações que não impactaram caixa	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Compensação de IRPJ	18.562	13.057

* * *

André Augusto Telles Moreira
Diretor Presidente

Simone Borsato
Diretora Financeira e de
Relação com Investidores

Thiago Borges Martins
Controller
CRC/RJ 116409/O